



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04027, de 11 de dezembro de 2018

DECRETO Nº 04027/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.065 de 29 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o seguinte crédito suplementar de R\$ 21.630,68 (vinte e um mil seiscientos e trinta reais e sessenta e oito centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.12.365.0006.2.002 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRE-ESCOLA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	131	ENSINO	101	13.630,68
02.04.10.302.0013.2.076 - CONVENIO CISAMESP				
337041 - Contribuições	252	SAUDE	102	8.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				21.630,68

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.04.122.0001.2.024 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE FINANÇAS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41		100	13.630,68
02.04.10.302.0013.2.071 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	234	SAUDE	102	8.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				21.630,68
TOTAL DE RECURSOS				21.630,68

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 11 de dezembro de 2018.


ANDRÉ CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.	
Oretendo a verdade e o devido fé.	
Borda da Mata, 11 / 12 / 2018	
Nome:	Carolina m. Trotta
RG:	Carolina Mendes Trotta MASP 2489 - Auxiliar Administrativo Prefeitura Municipal de Borda da Mata